



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0495/2024.

**Dispõe sobre a abertura de
Crédito Suplementar e da outras
providencias.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,

**TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Fica alterada a **Lei nº 438/2022**, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º - Fica alterada a **Lei nº 453/2023**, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º - Fica igualmente alterada a **Lei nº 471/2023**, de 28 de dezembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2024, no **valor de R\$ 340.500,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos reais)**, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2026	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL		


José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2058	MANTER AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL - 30%		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2027	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - 70%		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2059	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - 30%		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
09.00	SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER		
27.813.0029.2044	PROMOVER EVENTOS POPULARES		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		500,00

TOTAL		340.500,00
-------	--	------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente **Crédito Suplementar**, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	542	340.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	701	500,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


 José Silvano Fernandes da Silva
 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO

Caraúbas - PB, em 26 de junho de 2024.


José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 018 / 2024

OBJETO: _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 18 / 06 / 2024, AS 18:00

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 747 / 2024
Processo Nº: 737 / 2024
Data: 18 / 06 / 2024
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 018/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2026	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

RECEBIDO
18-06-2024
(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2058	MANTER AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL – 30%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2027	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – 70%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2059	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – 30%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

TOTAL		340.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente Crédito Suplementar, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	542	340.000,00
---	-----	------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 17 de junho de 2024.


JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal
 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO